



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
*Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"*  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL Nº 02/2021/SC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS**

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no item 13.3 do Edital nº 02/2021/SC - Chamamento Público para Seleção e Premiação de Artistas, Coletivos e Grupos Culturais, com objetivo de orientar e esclarecer os beneficiários da premiação, tornam públicas as normas para prestação de contas dos recursos recebidos.

**1. Prestação de Contas e Comprovação das Despesas**

1.1. A Prestação de Contas prevista **no item 13.3 do Edital nº 02/2021** é obrigatória para todos os premiados no referido edital.

1.2. A prestação de contas de que trata o item acima deverá **comprovar que a premiação recebida foi utilizada exclusivamente para gastos relativos à execução da contrapartida apresentada pelo proponente no Edital nº 02/2021**.

1.3. A documentação deverá **ser entregue em envelope lacrado e identificado, no horário de expediente na Secretaria Municipal da Cultura**.

**2. Comprovantes aceitos na Prestação de Contas**

2.1. Serão aceitos notas fiscais ou recibos em nome do proponente (Pessoa Física ou Jurídica), devendo conter o CPF ou CNPJ do prestador de serviços e/ou do fornecedor e a discriminação dos serviços e materiais adquiridos destinados à execução do projeto de contrapartida.

2.2. No caso de COMPRA de materiais, serão aceitos apenas cupons ou notas fiscais eletrônicas.

2.3. Para o caso de pagamento de pessoas físicas integrantes da ficha técnica do projeto de contrapartida, apresentar recibo em nome do proponente (Pessoa Física ou Jurídica), devendo conter o CPF do integrante da ficha técnica e a discriminação dos serviços destinados à execução do projeto de contrapartida.

2.3.1. O modelo de Recibo se encontra no **Anexo II**.

2.4. Para o pagamento de pessoas jurídicas integrantes da ficha técnica do projeto de contrapartida, apresentar Nota fiscal em nome do proponente (Pessoa Física ou Jurídica), devendo conter o CNPJ do integrante da ficha técnica e a discriminação dos serviços destinados à execução do projeto de contrapartida.

2.5. Para o pagamento de prestadores de serviços (transportes, fotografia), apresentar a Nota Fiscal (prestador PJ) ou recibo (prestador PF) em nome do proponente (Pessoa Física ou Jurídica), devendo conter o CPF do integrante da ficha técnica e a discriminação dos serviços destinados à execução do projeto de contrapartida.

2.6. As notas ou recibos anexados ao relatório de prestação de contas deverão ser **originais**.

2.7. Não serão aceitos comprovantes que contenham, em qualquer dos seus campos, rasuras, borrões, caracteres ilegíveis ou data posterior incompatível com a execução do projeto de contrapartida, bem como **não serão aceitos recibos ou notas fiscais preenchidos a mão**.

**3. Prazo para Prestação de Contas**



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

3.1. O prazo estipulado para prestação de contas será de até 30 (trinta) dias após a execução da contrapartida.

3.2. A prestação de contas deverá ser encaminhada por meio de formulário próprio **(anexo I)**, acompanhada de anexos (Recibos, Notas Fiscais, Registros fotográficos, matérias de divulgação utilizados, entre outros).

#### **4. Disposições finais**

4.1. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Prefeitura de Marília poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ou integral ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secretaria Municipal da Cultura, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

4.2. Casos omissos ou controversos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Marília, 03 de março de 2022

**ANDRÉ GOMES PEREIRA**  
Secretario Municipal da Cultura





*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**Sobre os integrantes envolvidos na contrapartida e suas atividades:** (relacione quais profissionais e atribuições que cada um desenvolveu na execução da contrapartida).

**Sobre os locais, datas em que ocorreram as atividades e público beneficiado:** (informe os locais/equipamentos e datas em que ocorreram as atividades e quais foram os públicos que foram beneficiados)

**Sobre os produtos gerados pelas atividades desenvolvidas:** (descreva sucintamente e liste os produtos e atividades culturais resultantes da contrapartida, mensurando-os). (ex: espetáculo teatral, exposições, shows, intervenção performática, oficinas formativas, saraus dentre outros).

**Sobre o plano de divulgação:** (informe quais foram as formas de divulgação utilizadas no desenvolvimento das atividades. ex: cartazes, folders, clipping de matérias em jornais, registro fotográfico. sites entre outros).





*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**Anexos:** (apresentar documentos que o proponente entender importante para comprovação da execução da contrapartida. Ex: fotos, link do youtube, CD)

**ENTREGA DO RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu \_\_\_\_\_(nome do proponente Premiado) declaro que entreguei 01 (uma) via do relatório técnico detalhado da Prestação de Contas, paginada e assinada, contendo fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento do objeto contemplado **no Edital Nº 02/2021/SC - Chamamento Público para Seleção e Premiação de artistas, Coletivos ou Grupos Culturais.**

Estou ciente que deverei guardar uma cópia deste relatório e documentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por no mínimo 05 (cinco) anos.

Marília, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**ANEXO II - MODELO DE RECIBO**

**(OBS: NÃO UTILIZAR O TIMBRE DA PREFEITURA NA EMISSÃO DO RECIBO)**

**RECIBO DE PAGAMENTO - Nº \_\_\_\_\_**

**Referente:**

**Edital Nº 02/2021/SC - Chamamento Público para Seleção e Premiação de Artistas, Coletivos e Grupos Culturais.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **(insira o nome da pessoa que recebeu o pagamento e nº do CPF)**, **DECLARO** para fins de comprovação, que **RECEBI** do(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **(insira o nome da sua empresa ou da pessoa/proponente que realizou o pagamento)**, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ **(valor pago e escrito por extenso)**, referente ao pagamento de \_\_\_\_\_ **(descreva o fato ou serviço que está sendo pago, ex: cachê artístico pela apresentação no evento/show...; ou pelo serviço de ...)**, dando-me por plenamente satisfeito(a) quanto ao pagamento e quitação do serviço acima.

Por ser verdade, firmamos o presente recibo, ambas as partes para que produza os efeitos legais.

Marília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**(Nome do prestador do serviço)**

**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**(Nome da empresa ou proponente)**

**CPF:**



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - “Símbolo de Amor e Liberdade”**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

## **MANUAL DE DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LOGOMARCAS**

EDITAL Nº 02/202/SC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E  
PREMIAÇÃO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - “Símbolo de Amor e Liberdade”**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

## **INTRODUÇÃO**

Conforme dispõe o Edital no item 14.4., é obrigatório à veiculação e inserção das logomarcas do Município de Marília.

Ressalta-se que a inserção das logomarcas deverá ocorrer em todo material, seja impresso, digital ou audiovisual.

### **Frase obrigatória**

Em todos os materiais de divulgação deverá constar a frase:

Ação realizada com recursos do Edital nº 02/2021/SC - Chamamento Público para Seleção e Premiação de Artistas, Coletivos e Grupos Culturais.

### **Modelo de régua**

Deverá ser utilizada a seguinte régua nas divulgações, a qual deverá ser editada conforme o exemplo abaixo, fazendo **constar o nome ou logo do proponente/grupo realizador do projeto**. Também poderão constar outros apoiadores do evento, sendo a Prefeitura de Marília o destaque.

Modelo)

(baixar em: <https://drive.google.com/file/d/11m5ptaTSwtrTJrclX4afnPiRWrhb-RuC/view?usp=sharing> )

REALIZAÇÃO:

APOIO:



Ação realizada com recursos do Edital nº 02/2021- Secretaria da Cultura - Chamamento público para seleção e premiação de artistas, coletivos e grupos culturais.



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - "Símbolo de Amor e Liberdade"**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

EXEMPLO:



REALIZAÇÃO:



LOGO ou  
nome do  
proponente

APOIO:



PREFEITURA DE  
**MARÍLIA**  
CULTURA



LOGO de outros  
Apoiadores

Ação realizada com recursos do Edital nº 02/2021- Secretaria da Cultura - Chamamento público para seleção e premiação de artistas, coletivos e grupos culturais.



*Prefeitura Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo  
**Marília - “Símbolo de Amor e Liberdade”**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

## **Material no formato vídeo**

No caso de vídeo, logo no início deverá constar a logo da prefeitura e a informação “Ação realizada com recursos do Edital nº 02/202/SC - Chamamento Público para Seleção e Premiação de Artistas, Coletivos e Grupos Culturais.”



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**  
CULTURA

link para baixar o .png

[https://drive.google.com/file/d/1gx\\_qDOfkCqy-UUOADM4IOA4tVICDEtH7/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1gx_qDOfkCqy-UUOADM4IOA4tVICDEtH7/view?usp=sharing)

## **Divulgação em áudio**

Deverá mencionar a frase: “Ação realizada com recursos do Edital nº 02/2021/SC - Chamamento Público para Seleção e Premiação de Artistas, Coletivos e Grupos Culturais.”

## **Divulgação em redes sociais**

Sempre que for realizar alguma divulgação nas redes sociais, marcar os perfis:

Instagram:

@prefeiturademarilia

@secretariadaculturademarilia

Facebook:

@PrefeituraMarilia

@secretariamunicipaldaculturademarilia

## **Dúvidas?**

Email: [casadeculturamarilia@gmail.com](mailto:casadeculturamarilia@gmail.com)

WhatsApp: 14 3434-1889